



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 04 DE MAIO DE 2026

Aprova a Resolução nº 4/2026/Consun, que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consun nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 103ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de março de 2026, e o que consta no processo nº 23422.020173/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução Consun nº 4, de 23 de janeiro de 2026, que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consun nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 9/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 77, de 04 de Maio de 2026.